**MOÇÃO Nº 058/14**

Considerando-se a elevada significação da Medalha Brigadeiro Tobias, a mais importante honraria concedida anualmente pela Polícia Militar do Estado de São Paulo a personalidades com notável destaque na área em que atuam;

Considerando-se que, dentre os homenageados neste ano, com a concessão do mencionado laurel, incluiu-se o douto magistrado da comarca de Adamantina, Dr. Fábio Alexandre Marinelli Sola, juiz da 1ª Vara;

Considerando-se, outrossim, o reconhecimento unânime dos adamantinenses no referente à notável formação jurídica e singular compromisso deste magistrado também como cidadão;

Apresentamos ao referido homenageado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** solicitando, seja Sua Excelência o Dr. Fábio Alexandre Marinelli Sola, à Exmª. Drª Ruth Duarte Menegatti, Diretora do Fórum local, o Exmº. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Renato Nalini, bem como o Exmº. Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, informados acerca do decidido por esta Casa

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de dezembro de 2014.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador